



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

#### RESOLUÇÃO Nº 678, DE 6 DE JUNHO DE 2017

Approva a alteração dos Contratos de Concessão para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO que a Cláusula 3.2 dos Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC vigentes possibilita alterações quinquenais dos Contratos para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade;

CONSIDERANDO os comentários recebidos na Consulta Pública nº 53, de 12 de dezembro de 2013, e na Consulta Pública nº 26, de 14 de março de 2014;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº 53500.013266/2013-71 e 53500.022263/2013-28;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 816, de 15 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos dos Contratos de Concessão para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, na forma dos Anexos a esta Resolução, a serem firmados com as Concessionárias, por meio de seus representantes legais.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 552, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os Anexos I, II e III a esta Resolução estarão disponíveis no sítio da Anatel na Internet, [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br), na data de publicação da Resolução no Diário Oficial da União.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

#### CONSULTA PÚBLICA Nº 14, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelos arts. 17 e 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 827, realizada em 1º de junho de 2017, submeter a Consulta Pública, para comentários e sugestões do público em geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 1997, do art. 67 do Regulamento da Anatel e do constante dos autos do Processo nº 53500.026094/2016-48, a Proposta de atribuição e destinação de novas faixas de radiofrequências ao Serviço de Radioamador e consequente alteração do Regulamento de Condições de Uso de Radiofrequências pelo Serviço de Radioamador.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO - SPR

CONSULTA PÚBLICA Nº 14, DE 7 DE JUNHO DE 2017  
Proposta de atribuição e destinação de faixas de radiofrequências ao Serviço de Radioamador e alteração no Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências pelo Serviço de Radioamador.

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

CEP: 70070-940 - Brasília-DF

Telefone: (61) 2312-2001

Fax: (61) 2312-2002

Correio Eletrônico: [biblioteca@anatel.gov.br](mailto:biblioteca@anatel.gov.br)

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

#### ATOS DE 6 DE JUNHO DE 2017

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à:

Nº 9.312 - MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, CNPJ nº 01.606.852/0001-90;

Nº 9.313 - MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, CNPJ nº 82.777.343/0001-21;

Nº 9.314 - CONDOMÍNIO FLORIANÓPOLIS SHOPPING CENTER, CNPJ nº 09.541.728/0001-03;

Nº 9.315 - MAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 80.083.454/0014-27. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à:

Nº 9.316 - SD1-SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 05.409.499/0001-09;

Nº 9.318 - ILGO MIOLA, CPF nº 225.118.060-53;

Nº 9.319 - TELE ALARME SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 78.524.881/0001-37;

Nº 9.320 - CONDOMINIO FAROL SHOPPING, CNPJ: 08.258.075/0001-89;

Nº 9.321 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TELEFONE DA LINHA GRAFUNDA ALTA, CNPJ: 05.969.742/0001-43;

Nº 9.322 - TELEVISÃO LAGES LTDA, CNPJ: 83.012.013/0001-08.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ATOS DE 30 DE MAIO DE 2017

Nº 9.123 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à ENERGISA SOLUÇÕES S.A., CNPJ nº 07.115.880/0001-90 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.127 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 17.516.113/0001-47 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.129 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à USINA DELTA S.A., CNPJ nº 13.537.735/0003-62 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.130 - Expede autorização à EIRE ENIO DE FREITAS, CPF nº 266.842.506-97 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 9.132 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.133 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à PLANTAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 25.183.468/0001-90 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.136 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à LUIZ ANTONIO MANICA, CPF nº 470.461.806-44 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.137 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A., CNPJ nº 18.565.382/0001-66 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.145 - Expede autorização à EXPRESSO NEPOMUCENO S.A., CNPJ nº 19.368.927/0001-07, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.146 - Expede autorização à POUOSEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA-ME, CNPJ nº 20.020.309/0001-50, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.147 - Expede autorização a JAKSON JAIR SCHERER, CPF nº 015.541.016-46, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.148 - Expede autorização à VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A., CNPJ nº 42.416.651/0024-01, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.150 - Expede autorização para uso de radiofrequência à MINERACAO LAPA VERMELHA LTDA, CNOJ nº 23.453.897/0001-04, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.159 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE MANTENA, CNPJ nº 02.948.098/0001-39 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 9.162 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à SOCIEDADE RADIO IMBIARA DE ARAXA LTDA, CNPJ nº 16.906.190/0001-40 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 9.166 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DONA BEJA, CNPJ nº 07.876.126/0001-73 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

#### ATO Nº 856, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Processo nº 53500.045434/2017-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TROPICAL RADIODIFUSAO S/C LTDA, CNPJ 81.650.665/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Telêmaco Borba/PR.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 8.663, DE 12 DE MAIO DE 2017

Processo nº 53500.057088/2017-13.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DE MONLEVADE LTDA, CNPJ 71.002.448/0001-92, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de João Monlevade/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 8.683, DE 12 DE MAIO DE 2017

Processo nº 53000.014477/1996-18.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 22 de fevereiro de 2017, a autorização outorgada ao INSTITUTO PASSIONISTA DE EDUCAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ, CNPJ/MF nº 26.447.516/0006-87, por intermédio do Ato nº 013, de 05 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 05 de junho de 1997, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional, bem como o direito de uso de radiofrequência associada.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Substituto

#### ATOS DE 18 DE MAIO DE 2017

Nº 8.786 - Processo nº 53500.057722/2017-18.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à AGRESTE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 01.764.410/0001-71, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nova Cruz/RN.

Nº 8.787 - Processo nº 53500.057723/2017-62.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EURICO BERGSTEN, CNPJ 03.364.482/0001-57, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Natal/RN.

Nº 8.795 - Processo nº 53500.057733/2017-06.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO QUILOMBO, CNPJ 03.825.166/0001-35, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Maceió/AL.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente